**ATO DA MESA Nº 02 DE 02 DE JUNHO DE 2.022**

***"Atualiza o valor Vale-alimentação aos Servidores Públicos do Poder Legislativo do Município da Estância Hidromineral de Lindóia/SP".***

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 23, inciso IV, da Lei Orgânica, e tendo em vista o disposto §1º do art. 1 da Resolução nº 2, de 19 de fevereiro de 2020.

**DETERMINA:**

**Art. 1º** Fica definido o valor de R$ 500,00 (quinhentos Reais), o benefício a ser concedido mensalmente a título de Vale-alimentação aos servidores públicos em atividade no Poder Legislativo do Município de Estância Hidromineral de Lindóia/SP.

**Art. 2º** Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Sala de Sessões, 02 de junho de 2022.**

**Ednelson Batista Domingues**
**Presidente da Câmara**

**Juliano Joaquim Granconato de Souza**
**Vereador 1º Secretário**

**Rafael de Souza Pinto**
**Vereador 2º Secretário**

Publicado e registrado na secretaria da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 02 de junho de 2022.

**Rafael de Souza Pinto**
**Vereador 2º Secretário**

**JUSTIFICATIVA**

O presente Ato da Mesa tem por objetivo corrigir grave distorção no valor do Vale Alimentação dos Servidores no âmbito da Câmara Municipal de Lindoia-SP, vez que o valor hodiernamente pago, consubstancia um valor inferior ao pago em média nas cidades vizinhas à Lindoia, assim como, devido a inflação, os alimentos da cesta básica comprometeram mais de 70% do valor do Salário Mínimo, a saber:

**Figura 1 Pesquisa do Dieesse noticiada no G1**

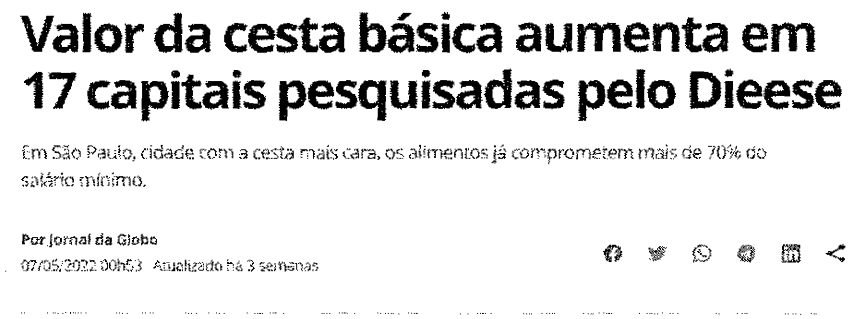

## Valor da cesta básica aumenta em 17 capitais pesquisadas pelo Dieese

Em São Paulo, cidade com a cesta mais cara, os alimentos já comprometem mais de 70% do salário mínimo.

Por Jornal da Globo
07/05/2022 00h03 · Atualizado há 3 semanas

**Fonte: https://g1.globo.com/jornal-da-globo/noticia/2022/05/07/valor-da-cesta-basica-aumenta-em-17-capitais-pesquisadas-pelo-dieese.ghtml**

Considerando igualmente, que as cidades limítrofes à Lindoia-SP, superam o valor pago atualmente na Câmara em 200% ou mais, conforme comprovado em documentação anexa:

| Câmara do Município | Valor pago do Vale Alimentação R$ |
|---|---|
| SOCORRO | 500,00 |
| SERRA NEGRA | 600,00 |
| ÁGUAS DE LINDOIA | 530,00 |

O valor pago atualmente de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) é fruto defasagem ocasionada por gestões passadas que não consubstanciaram aumentos reais, restando a Gestão atual (legislatura vigente) corrigir esse grave vício, que inviabilizava aquisição de uma Cesta Básica aos Servidores Públicos da Câmara Municipal.

Cabe atento reparo às preciosas lições de Hely Lopes Meirelles:

> "Há duas espécies de aumento de vencimentos: uma genérica, provocada pela alteração do poder aquisitivo da moeda, à qual poderíamos denominar aumento impróprio, por se tratar, na verdade, de um reajustamento destinado a manter o equilíbrio da situação financeira dos servidores públicos, e outra específica, geralmente feita a margem da lei que concede o aumento geral, abrangendo determinados cargos ou classes funcionais e representando realmente uma elevação de vencimentos, por se fazerem índices não proporcionais ao do decréscimo do poder aquisitivo.

Portanto, o Vale Alimentação readequado, visa equilibrar o poder aquisitivo dos Servidores Públicos do Legislativo local, justificando a viabilidade e a necessidade da adoção da medida.

Assim é com satisfação que apresentamos o presente Ato da Mesa.

**Sala de Sessões, 02 de junho de 2022.**

**Ednelson Batista Domingues**
**Presidente da Câmara**

**Juliano Joaquim Cranconato de Souza**
**Vereador 1º Secretário**

**Rafael de Souza Pinto**
**Vereador 2º Secretário**